

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6290/2022. De 11 de março de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº050/2022 - Data: de 11 de março de 2022.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo nº 14.710/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado para apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Tiago Henrique Wandscheer**, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.659.959-51, portador da cédula de identidade n. 4.719.637-0 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Renan Gabriel Wozniack**, inscrito no CPF/MF sob o n. 044.641.109-40, portador da cédula de identidade n. 6.273.947-9 SESP/PR, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal